



# PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**

**Elaboração:**

Coordenadora de Imunização - Enfermeira Cristiane Sodré Bergamin

**Contribuição Técnica:**

Planejamento em Saúde – Gleibson Vinicius S. Freitas

Coordenação de Controle e Avaliação: Renilson Correa Ferreira

Coordenadora de Vigilância em Saúde: Karla Bergamin Dalto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

---

Versão Preliminar: 05.03.2021

2ª Versão: 13.04.2021

**PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA  
VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – VITÓRIA DO XINGU – PA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

---

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**FRANCIANE LUCELY A SILVA LIMA**  
Coordenação de Saúde

**JOSENI DA SILVA POMPEU**  
Coordenação Atenção Básica

**KARLA BERGAMIN DALTO**  
Coordenadora de Vigilância em Saúde

**CRISTIANE SODRÉ BERGAMIN**  
Coordenação de Imunização

**RENILSON CORREA FERREIRA**  
Coordenação de Controle e Avaliação  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CAMILA GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**  
Coordenadora de Assistência Farmacêutica

**GLEIBSON VINICIUS S. FREITAS**  
Planejamento em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.190.812/0001-63

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS SOBRE A INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).....</b>	<b>6</b>
<b>GRUPOS PRIORITÁRIOS POR FASE (CONFORME PLANO ESTADUAL):.....</b>	<b>8</b>
<b>SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU:.....</b>	<b>9</b>
<b>PÚBLICO-ALVO:.....</b>	<b>9</b>
<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>10</b>
<b>META DE VACINAÇÃO:.....</b>	<b>11</b>
<b>PROVÁVEIS VACINAS:.....</b>	<b>11</b>
<b>TABELA 1: PRINCIPAIS VACINAS EXISTENTES, MINISTÉRIO DA SAUDE – 2021.....</b>	<b>12</b>
<b>OPERACIONALIZAÇÃO:.....</b>	<b>13</b>
<b>ARMAZENAMENTO:.....</b>	<b>14</b>
<b>PUBLICO ALVO DA CAMPANHA:.....</b>	<b>14</b>
<b>GRUPOS PRIORITÁRIOS E DEFINIÇÃO DE ORDEM DE PRIORIDADE DENTRO DOS GRUPOS DEFINIDOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:.....</b>	<b>15</b>
<b>POPULAÇÃO (ESTIMATIVA GRUPOS DE VACINAÇÃO):.....</b>	<b>16</b>
<b>PERÍODO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO:.....</b>	<b>18</b>
<b>FARMACOVIGILANCIA:.....</b>	<b>19</b>
<b>PRECAUÇÕES NA VACINAÇÃO :</b>	<b>20</b>
<b>CONTRAINDICAÇÕES: .....</b>	<b>20</b>
<b>COMUNICAÇÃO: .....</b>	<b>21</b>
<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO:.....</b>	<b>21</b>
<b>MAPA DETALHADO DE DOSES RECEBIDAS: PLANO DE AÇÃO DE ACORDO COM AS DOSES RECEBIDAS .....</b>	<b>22</b>
<b>TREINAMENTO.....</b>	<b>23</b>
<b>LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO:.....</b>	<b>23</b>
<b>RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:.....</b>	<b>24</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 11.190.812/0001-63

## **INTRODUÇÃO**

A Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu por meio da Coordenação Municipal do Programa de Imunizações e do Setor de Vigilância em Saúde, apresenta o **PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença causada pelo novo Coronavírus, declarada em 2020 como Emergência de Saúde.

Este instrumento de planejamento foi elaborado tendo por base as discussões desenvolvidas pelos grupos de trabalho das diversas coordenações da Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu que compõe o grupo de trabalho e avaliação campanha de vacinação, e como referência as orientações do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 e o Plano Paraense de Vacinação – PPV/COVID-19 de Janeiro de 2021.

O presente documento tem como objetivo a mitigação dos impactos da pandemia no município e região da Transamazônica e Xingu, trata do plano de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em Vitória do Xingu e tem como finalidade instrumentalizar a gestão municipal e equipes de saúde sobre as medidas e estratégias a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município.

A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com Covid-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas) e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório (BRASIL, 2020).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

## **CARACTERÍSTICAS GERAIS SOBRE A INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

O Coronavírus foi isolado pela primeira vez em 1937, porém descrito apenas em 1965. São vírus RNA da ordem dos Nidovirales da família Coronaviridae e subfamília Betacoronavírus que inclui os vírus da SARS-CoV, MERS-CoV e COVID-19, altamente patogênicos e responsáveis por causar Síndrome Respiratória e Gastrointestinal. Além desses três, há outros quatro tipos de Coronavírus que podem induzir doença no trato respiratório superior em imunodeprimido, bem como afetar crianças, jovens e idosos. Todos os Coronavírus que afetam humanos tem origem animal, como camelos, gado, gatos e morcegos.

Atualmente, um número crescente de pacientes relata não ter tido contato com animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa. Quanto à disseminação de pessoa para pessoa que ocorreu com MERS-CoV e SARS-CoV, acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham. A disseminação de MERS-CoV e SARS-CoV entre pessoas geralmente ocorre entre contatos próximos.

O período médio de incubação da infecção por todos os Coronavírus é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias e a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 7 dias após o início dos sintomas. O espectro clínico da infecção pelos Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No caso de infecção pelo COVID-19, os dados mais atuais indicam sinais e sintomas respiratórios, principalmente febre, tosse e dificuldade para respirar.

A Covid-19 trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global, e já se sabe que de fato sua transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma grave da doença e pode vir a desenvolver além das complicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico. (Brasil, 2020).

Entendendo que a vacinação é a melhor solução de controle desta epidemia da covid-19, pois ela pode ser capaz de reduzir o número de casos graves e de reduzir mortes, é que neste contexto o município de Vitória do Xingu por meio deste documento norteia e define o plano operativo para realização da vacinação contra COVID-19 em seu território, seguindo as diretrizes do Estado do Pará e Ministério da Saúde.

Desta forma acreditamos que a imunização em massa é o meio mais eficaz de contenção desta pandemia, que assola a humanidade, trazendo uma série de problemas sociais, econômicos e políticos.

Sabendo que é responsabilidade do Ministério da Saúde, a aquisição de todas as vacinas contra a COVID-19 com reconhecidas eficácia e segurança, a aquisição e logística de insumos, a definição das estratégias de monitoramento e avaliação da campanha, dentro do Programa Nacional de Imunizações (PNI). A Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu em concordância com o Plano Estadual e Nacional de Vacinação para a COVID-19, planeja realizar a vacinação em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde e estado do Pará.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

**GRUPOS PRIORITÁRIOS POR FASE (CONFORME PLANO ESTADUAL):**

Fase de Vacinação	Público-alvo	Definição	Recomendações de exigência
1ª FASE	Trabalhadores de Saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Solicita-se aos municípios que priorizem aqueles profissionais que atuem no atendimento de pacientes com Síndrome Gripal, seja em urgências, enfermarias ou unidades de tratamento intensivo, inclusive, funcionários que não atuem diretamente na assistência, mas frequentem tais ambientes, como auxiliares de serviços gerais, copeiros, administrativos, entre outros.	Carteira de identificação profissional ou carteira de trabalho com a devida função e local de trabalho registrada e declaração de vínculo expedida pelo local de trabalho que comprove a atuação do profissional em assistência direta a pacientes com Síndrome Gripal.
	Pessoas com mais de 60 anos que vivem em instituições de longa permanência	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas.	<b>Doc que comprove que reside na referida localidade.</b>

Fase de Vacinação	Público-alvo	Definição	Recomendações de exigência
2ª Fase	Profissionais da Segurança Pública na Ativa	Servidores, militar e civil; militares; policiais penais e agentes do DETRAN	Documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua
	Idosos de 60 a 79 anos de idade	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas	Documento original com foto que comprove a idade. CNS
	Idosos a partir de 80 anos	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas	Documento original com foto que comprove a idade
3ª Fase	Indivíduos que possuam comorbidades	Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; imunossuprimidos; obesidade grave (IMC≥40)	Indivíduos pertencentes a esses grupos serão pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados devem apresentar atestado médico especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

Fase de Vacinação	Público-alvo	Definição	Recomendações de exigência
4ª Fase	Trabalhadores da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola
	Forças Armadas	Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com força em que atua.
	Funcionários do sistema de privação de liberdade	Agente de custódia e demais funcionários.	planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estadual e Municipais de Saúde e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)
Referência Plano estadual de vacinação.			

**OBSERVAÇÃO:** É importante salientar a natureza dinâmica do plano e a necessidade de reavaliar, sempre que necessário, os prazos e ações propostas em função dos diferentes cenários que, porventura, sejam observados e pelas constantes atualizações do Ministério da Saúde.

### **SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**

Vitória do Xingu teve o primeiro caso confirmado por Covid-19 no dia 10/04/2020. Até o dia 12/04/2021, 1.664 casos foram confirmados no município. Deste total, 35 foram a óbito, 1.412 se recuperaram e 217 estão em monitoramento. No dia 12/04/2021, do total de 15 leitos para covid-19 disponíveis no hospital municipal, 08 estavam ocupados com internos para tratamento da COVID-19. (Boletim SMSVX, 2021).

### **PÚBLICO-ALVO:**

Destinado aos responsáveis pela gestão da operacionalização e monitoramento da vacinação contra a covid-19 dentro do território municipal (Enfermeiros, Administradores,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

Coordenação de Transporte, Educação Comunicação em Saúde e Controle e Avaliação, equipe Multiprofissional do Programa de Atendimento Domiciliar) com intuito de Auxiliar estes profissionais de saúde das instâncias gestoras na operacionalização da vacinação contra a covid-19.

**OBJETIVOS:**

***Objetivo Geral:***

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município de Vitória do Xingu – Pará.

***Objetivos Específicos:***

1. Atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas;
2. Alinhar, ampliar e fortalecer a atuação das equipes de saúde da família e das Unidades de Saúde da Atenção Básica de área rural de Vitória do Xingu para ação coordenada de vacinação contra a COVID-19.
3. Organizar as ações e estratégias do município para a vacinação COVID-19 de modo que possamos promover a articulação entre os diferentes órgãos e instituições envolvidos na resposta à vacinação contra a COVID-19 (Segurança Pública, ASCOM, SESPA dentre outros);
4. Estabelecer resposta coordenada entre os diversos eixos que irão atuar diretamente na ação de vacinação: Vigilância em Saúde, Assistência/Atenção Primária à Saúde, Gestão, Comunicação e Segurança Pública;
5. Evitar situações de emergência como perda vacinal, danos ao patrimônio público, utilização de doses de vacina em população alvo divergente da definida pelo Ministério da Saúde.
6. Estabelecer estratégias de Comunicação Social relativas à divulgação da vacina e combate as Fake News que possibilitem a maior adesão da população vitoriense a campanha.
7. Definir equipes para Monitorar e evitar eventos adversos pós vacinação, contra a COVID-19.
8. Apoiar as equipes de vacinação em relação às ações de imunização e registros de informações de vacinados contra a COVID-19;
9. Conter a disseminação do Sars-CoV-2, especialmente nos grupos elegíveis para vacinação, atingindo altas e homogêneas coberturas vacinais;
10. Fortalecer a articulação entre as áreas e serviços envolvidos no enfrentamento à pandemia;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

**META DE VACINAÇÃO:**

Conforme orientação constante no Plano Paraense de Vacinação fica estabelecido como meta vacinar, pelo menos, 95% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19.

**PROVÁVEIS VACINAS:**

De acordo com a OMS, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica. As características das vacinas a serem utilizadas na estratégia de vacinação contra a covid-19 no Brasil serão apresentadas e devidamente atualizadas sempre que necessário, a partir do registro (licenciamento) pela ANVISA. (PPV/COVID-19 –2020)

O planejamento da vacinação nacional, estadual e conseqüentemente o municipal é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei no 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC no 55/2010, RDC 348/2020 e RDC no 415/2020. Ressalta-se ainda a RDC no 444, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas COVID-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

O município de Vitória do Xingu - Pará seguirá a recomendação do Ministério da Saúde, em relação aos grupos prioritários, e conforme recebimento das doses de vacina que serão detalhados mais a frente neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.190.812/0001-63

Tabela 1: Principais vacinas existentes, Ministério da Saúde – 2021

VACINA	PLATAFORMA	PAÍS	FAIXA ETÁRIA	ESQUEMA VACINAL	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO
CORONAVAC	INATIVADA	BRASIL (INSTITUTO BUTANTAN) / CHINA	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 14 DIAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES
ASTRA-ZENECA / OXFORD	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	BRASIL (FIOCRUZ) / REINO UNIDO	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 4 A 12 SEMANAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES
PFIZER / BIONTECH	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 16 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-70°C E 2°C A 8°C POR 5 DIAS	FRASCOS COM 05 DOSES
SPUTINIK V (GAMALEYA RESEARCH INSTITUTE)	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	RÚSSIA	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-18°C E 2°C A 8°C (LIOFILIZADA)	
JANSSEN	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	1 OU 2 DOSES COM INTERVALO DE 56 DIAS	2°C A 8°C (3 MESES)	
MODERNA	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 29 DIAS	-20°C (ATÉ 6 MESES) E 2°C A 8°C (ATÉ 30 DIAS)	
BHARAT BIOTECH	INATIVADA	INDIA	12-65 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 28 DIAS	2°C A 8°C	
NOVAVAX	SUBUNIDADE PROTEICA	INGLATERRA	18-84 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	2°C A 8°C	
CANSINO BIOLOGICAL INC	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	CHINA	> 18 ANOS	1 DOSE	2°C A 8°C	

OBS: VIA DE APLICAÇÃO: Intramuscular (IM), músculo deltoide

É importante frisar que de acordo com o Ministério da Saúde as vacinas disponibilizadas para os municípios somente serão distribuídas após terem minimamente sua produção, qualidade, eficácia e segurança minimamente comprovadas contra a COVID-19, estas vacinas serão submetidas a avaliação da Anvisa para fins de uma autorização emergencial e temporária de uso conforme Guia sobre os Requisitos Mínimos para submissão de solicitação de autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19.

As vacinas já autorizadas no Brasil e distribuídas são:

- ✓ **AstraZeneca + Universidade de Oxford:** 70% de eficácia, com uma variação de 62% a 90%, esquema com de duas doses.
- ✓ **CoronaVac:** 50,38% eficácia divulgada, esquema com de duas doses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

Principais imunobiológicos que poderão ser disponibilizadas para a campanha de vacinação contra a COVID-19, no estado do Pará:



Informações atualizadas em 13/1/21

TIPO DE INFORMAÇÃO VACINA	FASE I	FASE II	FASE III	TECNOLOGIA FARMACÊUTICA (AVALIAÇÃO DE QUALIDADE)	CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	PEDIDO DE USO EMERGENCIAL	PEDIDO DE REGISTRO	MONITORAMENTO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR)	PREPARATIVOS PARA LIBERAÇÃO DE LOTES DE VACINAS
<b>ASTRAZENECA / FIOCRUZ</b>	Sim (Pacote 2) Dados parciais resumidos (segurança) Data: 04/12/2020 Status: Concluído Sim (Pacote 3) Dados completos. Data: 22/12/2020 Status: concluído	Sim (Pacote 2) Dados parciais resumidos (segurança) Data: 04/12/2020 Status: Concluído Sim (Pacote 3) Dados completos. Data: 22/12/2020 Status: concluído	Sim (Pacote 2) Resultados-chave parciais. Data: 04/12/2020 Status: Concluído Sim (Pacote 3) Dados primários de eficácia e segurança. Data: 22/12/2020 concluído Sim (pacote 4) Documentos gerais complementares Data: 05/01/2021 Status: em análise	Sim (Pacote 1) Dados preliminares de tecnologia farmacêutica (produção, controle de qualidade, estabilidade) Data: 10/12/2020 Status: concluído Sim (Pacote 2) Dados complementares de tecnologia farmacêutica Data: 05/01/2021 Status: em análise	Inspeção realizada 7 a 11/12/2020 Certificação publicada em 23/12/2020	Solicitado 08/01/2021 Status: em análise	Não solicitado	Plano parcial apresentado 22/12/2020 Status: análise concluída 2º pacote Data: 06/1/2021 Status: análise concluída	Reunião de planejamento realizada e documentação preparatória parcial entregue. INCQS aguarda complementação das informações.
<b>JANSSEN</b>	Sim (Pacote 1) Dados parciais de segurança e imunogenicidade Data: 30/11/2020 Status: concluído	Sim (Pacote 1) Dados parciais de segurança e imunogenicidade Data: 30/11/2020 Status: concluído	Documentos não apresentados	Sim (Pacote 1) Dados preliminares de tecnologia farmacêutica (produção, controle de qualidade, estabilidade) Data: 27/11/2020 Status: concluído	Solicitada Aguardando envio de informações da Janssen	Não solicitado	Não solicitado	Plano parcial apresentado 30/11/2020 Status: análise concluída	Realizada reunião para planejamento da submissão de documentos técnicos ao INCQS.
<b>PFIZER</b>	Sim (Pacote 1) Dados Interinos do estudo de Fase 1/2 Data: 26/11/2020 Status: concluído	Sim (Pacote 1) Dados interinos do estudo de Fase 1/2 Data: 26/11/2020 Status: concluído	Sim (Pacote 2) Dados primários de eficácia e segurança fase 3 Data: 15/12/2020 Status: concluído	Sim (Pacote 1) Dados preliminares de tecnologia farmacêutica (produção, controle de qualidade, estabilidade) Data: 03/12/2020 Status: concluído	Certificação de duas fábricas publicada em 28/12/2020 Uma fábrica já tinha CBPF Uma ainda precisa enviar dados	Não solicitado	Não solicitado	Plano parcial apresentado 23/12/2020 Status: análise concluída	Realizada reunião para planejamento da submissão de documentos técnicos ao INCQS.
<b>SINOVAC / BUTANTAN</b>	Sim (Pacote 2) Resumo dos estudos de Fase 1/2. Data: 30/11/2020 Status: concluído	Sim (Pacote 2) Resumo dos estudos de Fase 1/2. Data: 30/11/2020 Status: concluído	Documentos não apresentados	Sim (Pacote 1) Dados preliminares de tecnologia farmacêutica (produção, controle de qualidade, estabilidade) Data: 10/12/2020 Status: concluído	Inspeção realizada 30/11 a 4/12/2020 Certificação publicada em 21/12/2020	Solicitado 08/01/2021 Status: em análise	Não solicitado	Plano parcial apresentado 04/12/2020 Status: análise concluída	Documentação preparatória completa enviada ao INCQS.

Fonte: PPV/COVID-19 / ANVISA

## OPERACIONALIZAÇÃO

Será criado um Grupo de Trabalho com a responsabilidade da Coordenação de Esforços da gestão municipal para estabelecer estratégias para o adequado recebimento, armazenamento, distribuição e aplicação das Vacinas contra a Covid-19 de acordo com os grupos prioritários estabelecidos.

1. Coordenação Geral de Saúde;
2. Coordenação da Atenção Básica em Saúde
3. Coordenação Municipal de Imunização;
4. Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde;
5. Coordenação Vigilância Epidemiológica;
6. Coordenação Controle e Avaliação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

## **ARMAZENAMENTO**

Sabendo que os imunobiológicos são produtos termolábeis que necessitam de refrigeração para manter sua capacidade imunizante. É imprescindível a manutenção da Rede de Frios para assegurar a qualidade das vacinas disponibilizadas à população. Desta forma para manter efetivamente a confiabilidade da temperatura de armazenamento dos imunobiológicos na rede de frio municipal, recomenda-se o registro da temperatura em mapas de controle, no mínimo no início e término do expediente, devendo diariamente certificar-se de que os equipamentos de refrigeração estão funcionando adequadamente e se a porta dos refrigeradores estão devidamente fechadas.

A equipe de manutenção deve atentar para verificação periódica dos sensores aplicados à medição observando para que estejam calibrados de forma a garantir a precisão dos registros de temperatura de acordo com especificado.

Conforme Planejamento inicial e Nota Técnica Municipal de nº 001/2021, de 26 de Janeiro o armazenamento dos imunobiológicos deve ser centralizado na rede de frios do Hospital Municipal de Vitória do Xingu, visando evitar o extravio, bem como que possíveis quedas de energia que possam comprometer a eficácia de doses do imunizante, uma vez que o referido estabelecimento conta com gerador;

A Secretaria Municipal de Saúde projetando o recebimento de mais doses recuperou uma câmara fria de 600 litros e adquiriu outra para suportar a demanda existente.

## **PUBLICO ALVO DA CAMPANHA :**

O município de Vitória do Xingu estabelece os grupos prioritários utilizando como referência o PLANO PARAENSE DE VACINAÇÃO – PPV/COVID-19 de acordo com os grupos prioritários identificados em cada fase e designação das doses encaminhadas, atentando e respeitando sempre as peculiaridades de cada localidade do município.

Cabe destacar que a inclusão de novos grupos prioritários nesta campanha de vacinação contra a Covid-19, se dará em consonância com estabelecido pelos informes técnicos e orientação do Ministério da Saúde e/ou Plano Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.190.812/0001-63

**GRUPOS PRIORITÁRIOS E DEFINIÇÃO DE ORDEM DE PRIORIDADE DENTRO DOS GRUPOS DEFINIDOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:**

Prioridade I				
Trabalhadores de Saúde		80 anos ou mais.		Indígenas (vivendo em terras indígenas)
Prioridade II:(60 a 79)				
Pessoas de 75 a 79 anos	Pessoas de 70 a 74 anos	Pessoas de 65 a 69 anos	Pessoas Institucionalizadas: Idosos e Deficientes	Pessoas de 60 a 64 anos
Prioridade III				
Morbidades (Pessoas com comorbidades) de 18 a 59 anos (orienta-se iniciar a vacinação pelas faixas de idade mais velhas) .				
Prioridade IV				
Pessoas de 50 a 59 anos				
Prioridade V				
Trabalhadores da educação Do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)	População privada de liberdade	Funcionários do sistema de privação de liberdade	Trabalhadores de serviços essenciais	Forças de segurança e salvamento e Forças Armadas
Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros	Trabalhadores de transporte aquaviário	Caminhoneiros	Trabalhadores portuários	Trabalhadores da educação do ensino superior



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 11.190.812/0001-63

Conforme orientação da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde. E que todos os trabalhadores da saúde dos estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas e risco de adoecimento do trabalhador, em função de sua atividade, ou seja, aqueles que atuam na assistência direta ao paciente terão prioridade. (OFÍCIO Nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS Brasília, 11 de março de 2021).

Desta forma todos os trabalhadores de saúde serão vacinados, porém, diante do número de doses disponíveis será necessário estipular uma ordem de prioridade para a vacinação, que poderá sofrer alterações diante de novas remessas enviadas pelo Ministério da Saúde.

<b>Estimativa populacional para Vacinação: Município:150835 Vitória do Xingu</b>	
<b>POPULAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
De 60 a 64 anos	387
De 65 a 69 anos	284
De 70 a 74 anos	209
De 75 a 79 anos	132
De 80 anos ou mais	128
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.140</b>

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE Período: 2020

<b>Estimativa populacional para Vacinação: Município:150835 Vitória do Xingu</b>	
<b>POPULAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Trabalhadores da Saúde	401
Profissionais da segurança Pública	15
*Estas estimativas podem variar de acordo com período do ano e condição epidemiológica do município.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 11.190.812/0001-63

O município irá utilizar como referência o PLANO PARAENSE DE VACINAÇÃO – PPV/COVID-19 de acordo com os grupos prioritários identificados em cada fase e designação das doses encaminhadas, atentando e respeitando sempre as peculiaridades de cada localidade do município conforme detalhado na tabela abaixo.

<b>1ª Fase</b>	<b>Doses recebidas</b>	<b>Laboratório</b>	<b>Publico Alvo</b>	
<b>Etapa</b>	<b>Doses</b>	<b>Vacina</b>	<b>Trabalhadores de Saúde</b>	
<b>1ª</b>	139	Instituto Butantan (IB) Coronavac	40%	Trabalhadores da Saúde, com preferência para aqueles que atuam no atendimento de pacientes com Síndrome Gripal, seja em urgências, enfermarias (COE, USF José Pereira do Santos e USF Leonardo D'Vinci e Hospital Municipal). Profissionais funcionários que não atuem diretamente na assistência, mas frequentem tais ambientes (serviços de limpeza, operacionais, administrativos dentre outros). Profissionais que frequentem tais ambiências e/ou espaços de Vigilância em Saúde.
<b>1ª</b>	283	Instituto Butantan (IB) Coronavac	Indigenas	As doses destinadas aos indígenas são entregues diretamente ao Distrito Sanitário Especial Indígena(DSEI), cabendo a este organizar a distribuição, armazenamento e aplicação destas vacinas, bem como informar sistema Nacional.
<b>2ª etapa</b>	<b>Doses recebidas</b>	<b>Laboratório</b>	<b>Publico Alvo</b> <b>Trabalhadores de Saúde</b>	
<b>2ª etapa</b>	120	Fiocruz/ Astrazeneca	30%	Trabalhadores dos serviços de saúde que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde. Profissionais que não atuem diretamente na assistência, mas frequentem tais ambientes. Trabalhadores que frequentem ambientes de risco,e/ou tenham contado com profissionais do COE, ou documentos oriundos destas áreas para monitoramento, digitação, notificação, avaliação epidemiológica como (Controle Avaliação, Planejamento e Vigilância epidemiológica). Trabalhadores da Central de Regulação e leitos. Trabalhadores da RAPS.
<b>Obs.</b>	Os demais grupos prioritários deverão receber a vacina para COVID-19 em conformidade com as fases prédefinidas e de acordo com a designação das doses enviadas pelo estado. Devendo ser visto melhor estratégia para atingir metas, evitar aglomeração e perda dos imunizantes.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

## PERÍODO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

A campanha de vacinação foi iniciada em janeiro de 2021 devendo ocorrer durante todo o ano até a conclusão e vacinação de todos a população prioritária. E conforme a disponibilidade dos imunizante ir avançando para vacinação em massa do publico adulto residente no municipio.

Cabe destacar que as etapas ocorrerão de acordo com a distribuição de doses pelo Governo federal e Estado do Pará ao municipio de Vitória do Xingu, bem como que os número de doses para os referidos grupos serão cumulativos no decorrer das etapas definidas.

### ESTABELECIMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE POR NOME E CNES QUE SERVIRÃO DE PONTOS DE APOIO A VACINAÇÃO:

Área	Nº ORDEM	CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES)	NOME DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
ZONA RURAL	01	2330814	POSTO DE SAÚDE DO KM 20 DE VITÓRIA
	02	5974062	U.S.F. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
	03	2330822	U.S.F. LEONARDO D'VINCI
	04	2330571	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BANANAL
	05	7378602	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO KM 27
	06	7378688	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO KM 45 COBRA CHOCA
	07	7378742	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RAMAL DOS COCOS
ZONA URBANA	08	7169345	U.S.F. DE VITÓRIA DO XINGU I
	09	7169329	U.S.F. SEDE CENTRAL
	10	2616181	HOSPITAL MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
	11	6429025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU

**\*A vacinação de alguns grupos prioritários se dará em domicilio (idosos 80 a mais, usuáários com comorbidades que comprometam locomoção / àqueles que têm mobilidade limitada ou que estejam acamados,) com intuito de evitar aglomerações e exposição a riscos deste público vulnerável.**

Na zona urbana optamos por utilizar a escola E M E F Dulcineia Almeida do Nascimento como estabelecimento para vacinação do público alvo, uma vez que conta com espaço amplo, com várias repartições, permitindo o melhor acolhimento, promover o distanciamento social recomendado e evitar aglomerações.

O Horário de funcionamento ou de trabalho será geralmente das 8 as 14h, todavia dependendo da localidade, número de doses disponíveis e população alvo a ser vacinada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

de determinado local este horário poderá ser flexibilizado e/ou adequado as necessidades e características e peculiaridades do referida comunidade.

## **FARMACOVIGILANCIA**

Diante deste cenário de emergência de saúde pública em que o processo de produção, estudo, pesquisa, testes e produção de vacina tem se dado de maneira extremamente acelerada, torna - se imprescindível ampliar a vigilância e monitoramento de possíveis eventos adversos.

É neste contexto que o Ministério da Saúde publicou o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, cujo objetivo é proporcionar aos profissionais de saúde e gestores, uma ferramenta que contenha as definições de casos padronizados internacionalmente, visando facilitar o reconhecimento dos Eventos Adversos Pós-Vacinação - EAPVs, principalmente os graves e/ou inusitados, padronizar as notificações, facilitando, as análises de casos e disseminação de informações sobre a segurança das vacinas aplicadas.

Conforme o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação absolutamente nenhuma vacina está livre totalmente de provocar eventos adversos, todavia os riscos de complicações graves causadas por elas são menores que os das doenças contra as quais elas protegem, neste caso específico a COVID-19. Neste sentido é preciso, grande cuidado ao contraindicar as vacinações, em virtude do risco da ocorrência de eventos adversos, pois as pessoas não imunizadas correm riscos de adoecer e, além disso, representam um risco para a comunidade, pois poderão ser um elo da cadeia de transmissão. Contraindicar vacinas é responsabilidade do Ministério da Saúde/Governo Federal que tem a sua disposição banco de dados nacional e equipe técnica para análise mais qualificada.

Com o aumento da produção de vacinas, de laboratórios diferentes, necessidade de vacinação em massa e possivelmente aumento no número de notificações torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Conforme estabelecido em Nota Técnica 001/2021- VTX que dispõe sobre cronograma, estratégias de vacinação, comunicação, logística, armazenamento, e vigilância



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

de eventos adversos, que recomenda destacar equipe para monitoramento e Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, devendo ser notificados conforme orientações do Ministério da Saúde. (Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde. Face a exposto Vitória do Xingu implantou programa de atendimento domiciliar – PAD composta por médico (a), enfermeiro (a), técnico (a) de enfermagem, psicólogo (a), que estará neste período acompanhando e monitorando casos de Eventos Adversos Pós-Vacinação – EAPVs o que permitirá a qualificação das notificações.

### **PRECAUÇÕES NA VACINAÇÃO**

Conforme Nota Técnica 001/2021- VTX, que dispõe sobre cronograma, estratégias de vacinação, comunicação, logística, armazenamento, e vigilância de eventos adversos recomenda-se que seja feita curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina, tomando as providências de acordo com Orientação do Ministério da Saúde;

### **CONTRAIINDICACOES**

- ✓ Pessoas menores de 18 anos de idade;
- ✓ Gestantes, puerperas e lactantes;
- ✓ Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina covid-19;
- ✓ Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

É recomendado o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Cabe destacar que presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

## **COMUNICAÇÃO**

Para o sucesso da campanha de vacinação municipal, adesão e aceitação das pessoas a Imunização, bem como o alcance dos públicos prioritários nas diversas etapas da campanha, é imprescindível a realização de as ações de mídia, divulgação e comunicação da Secretaria de Saúde. Principalmente nestes tempos em que as chamadas Fake News e desinformação trabalham contra o sucesso das ações de saúde e orientação, assim, a comunicação é uma importante ferramenta para atingirmos em tempo ágil o publico alvo e combater a desinformação.

As ações de Comunicação seguirão tendo como referencia o Plano de Comunicação para período de pandemia e enfrentamento a covid-19 – Vitória do Xingu –PA, e utilizará Cartazes, Flyer: Pulverização de flyer nos grupos de whatsapp, publicação nos status individuais do whatsapp, Vídeos curtos: Próprios para as redes sociais (facebook e whatsapp) e Mídias para televisão: Vídeos mais longos (reportagens, entrevistas, depoimentos) e esta campanha publicitária seguirá um planejamento de acordo com a evolução de cada etapa da vacinação.

Cabe destacar que secretaria de saúde de Vitória do Xingu conta com uma equipe de comunicação que atua acompanhando diretamente a coordenação das ações de vigilância em saúde e enfrentamento ao Coronavírus, sendo encarregada de cobrir e acompanhar amplamente as ações específicas de enfrentamento a covid-19, emitir boletins informativos, construir layouts para flyer e cartazes, produzir notas, mídias como vídeos e áudios, adequando à mensagem, o formato ideal, que permita que determinada mensagem seja entregue ao seu público-alvo, da maneira desejada.

Outro aspecto importante está relacionado a transparência o portal da transparência será alimentado com o vacinômetro, indicando doses recebidas, público alvo e número de doses aplicadas, bem como lista nominal dos imunizados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

O registro das doses aplicadas será nominal/individualizado devendo ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública de saúde municipal.

As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, deverão realizar os registros nominais e individualizados em formulários contendo as dez variáveis mínimas padronizadas e encaminhar os registros para Setor de Controle e Avaliação inserir os dados juntamente sob a supervisão da coordenação de imunização.

**Mapa Detalhado de Doses Recebidas:  
 Plano de Ação de Acordo com as doses recebidas:**

Data Recebimento	Doses Recebidas	Laboratório	População alvo correspondente nº de doses			
19.01.21	139	Coronavac	30% dos Trabalhadores da saúde (1ª dose)			
			139			
26.01.21	120	Astrazeneca	40 % dos Trabalhadores da Saúde (1ª dose)			
			120			
09.02.21	185	Coronavac	30 %	5% trab. saúde	70% Idosos + 90	
			139	20	26	
26.02.21	120	Astrazeneca	15% Trab. Saúde (1ª dose)	100% Prof. da Saúde Seg. Pública (1ª)	100% Idosos 85-89 anos (1ª)	20% idosos 80-84 anos (1ª)
			60	6	33	19
05.03.21	50	Coronavac	5 % Trab. Saúde (1ª dose)	100 % 90 e + (1ª)		
			20	26		
12.03.21	60	Coronavac	80% 80 e + (1ª)			
			60			
18.03.21	70	Coronavac	50% 75-79 (1ª)			
			70			
23.03.21	320	Astrazeneca	10% trab. da saúde	50% 75-79	100% 70-74	
			40	70	210	
27.03.21	330		100% 65-69	10% 60-64		
			290	40		
03.04.21	170	Coronavac	50% 75-79 (2ª)	80% 80 e + (2ª)	10% 60-64	
			70	60	40	
12.04.21	450	Astrazeneca	Trab. da saúde (2ª)			
			120			
		Coronavac	100% 65-69 (2ª)	10% 60-64		
			290	40		

\*As atualizações serão realizadas a medida que o município for sendo comunicado do recebimento de remessas de doses identificando o seu publico alvo junto a 10 CRS SESPA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

## **TREINAMENTO**

Para que esta campanha obtenha êxito é necessário capacitar, orientando e informando minimamente os profissionais que estarão envolvidos no processo. A Nota Técnica Municipal estabeleceu que a Coordenação de Imunização deve promover orientação/Capacitação e constante atualização dos profissionais que atuarão na campanha, para que as equipe de vacinação se atentem para Esquema Vacinal/Intervalos, prazos de validade e conservação conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Para a plena realização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, o Serviço de Imunização, realizará treinamento em forma de vídeo com todos os envolvidos no processo de vacinação, transmissão de informes técnicos e discussão de temáticas importantes, abordando temas relacionados ao processo de trabalho, bem como realizará pequenas reuniões com orientações técnicas sobre as vacinas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde e capacitar equipes de acordo com a demanda de cada localidade.

## **LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO**

O recebimento, armazenamento e distribuição das vacinas e outros insumos para a imunização será de responsabilidade da Coordenação de Imunobiológicos da Secretaria Municipal da Saúde de Vitória do Xingu, que deverá seguir as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de acordo com o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e demais legislações sanitárias vigentes.

A distribuição ocorrerá diariamente uma vez que as vacinas serão armazenadas e centralizadas para melhor controle na Central de Frios. E deverá garantir a rastreabilidade das vacinas e insumos, desta forma os registros nos sistemas de informação deverão ser adequados e oportunos.

O transporte das vacinas deve seguir as Boas Práticas de Distribuição e durante todo o trajeto até as salas de vacinação deverá ocorrer o monitoramento constante da temperatura de acordo procedimentos operacionais padrão (POP) e orientações do fabricante da vacina.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

## LOGÍSTICA

ORDEM.	INSUMOS E EQUIPAMENTOS ESTRATÉGICOS NECESSÁRIOS
01	SERINGAS DE 3 ML COM AGULHA 25 X 7 MM
02	VACINA SERINGAS DE 3 ML COM AGULHA 25 X 6 MM
03	TERMÔMETRO MÁXIMA, MÍNIMA E MOMENTO
04	CAIXA TÉRMICA
05	CUBA PARA GUARDA DE SERINGAS
06	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE
07	CARTEIRAS DE VACINAÇÃO
08	ÁLCOOL EM GEL
09	SACOS DE LIXO
10	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO
11	PAPEL TOALHA
12	SABONETE LÍQUIDO
13	BOBINAS DE GELO 500ML
14	DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE
14	LIXEIRA COM PEDAL
<b>EQUIPAMENTOS EPI:</b>	
15	ÓCULOS DE PROTEÇÃO
16	MÁSCARAS
17	MÁSCARAS VISEIRA FACE SHIELDS
18	GORRO
19	CAPOTES
<b>EQUIPAMENTOS PARA REGISTRO:</b>	
20	COMPUTADOR MESA
21	CADEIRAS
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
23	MESA AUXILIAR
24	NOBREAK

## RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

O profissionais que realizarão as atividades serão em sua maioria os já constantes no quadro desta secretaria, profissionais técnicos de enfermagem da Atenção Básica, enfermeiros da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, agentes administrativos do Setor de Controle e Avaliação e motoristas da Secretaria de Saúde. Todavia para monitoramento e acompanhamento de possíveis eventos adversos o município colocará a disposição mais um profissional médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo e fisioterapeuta.

Cabe destacar que estratégias adicionais devem ser baseadas nas informações epidemiológicas do Município, informes técnicos do Ministério da Saúde e atualização do Plano Estadual de Vacinação. Desta forma, este conteúdo será atualizado sempre que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ 11.190.812/0001-63**

---

houver modificações nas variáveis ora consideradas e de acordo com mudanças no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, do Programa Nacional de Imunizações – PNI, do Ministério da Saúde e Plano Paraense de Vacinação.

Vitória do Xingu 13.04.2021

**CRISTIANE SODRÉ BERGAMIN**  
Coordenação de Imunização